



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

N.1220.01.0000767/2026-70 /2026

RESOLUÇÃO SEDE Nº 13, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Constitui comissão especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas para participação nos eventos empresariais promovidos e organizados pela Associação Mineira de Supermercados - AMIS -, durante o ano de 2026, nos Municípios de Juiz de Fora, Ipatinga e Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída comissão especial encarregada de selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas interessadas em participar dos eventos empresariais promovidos e organizados pela Associação Mineira de Supermercados - AMIS -, durante o ano de 2026, nos municípios de Juiz de Fora, Ipatinga e Belo Horizonte.

Parágrafo único – A Comissão Especial instituída por esta Resolução terá competência para atuar nos processos de seleção relacionados aos eventos previstos para o exercício de 2026 nos referidos municípios.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - Gláucia Fialho Fonseca, MASP 1.478.884-8 (Presidente da Comissão);

II - Ana Carolina Zamogler da Silva, MASP 1.533.067-3 (Vice-presidente da Comissão);

III - Luciana Barbosa da Silva, MASP 1.601.679-2 (Titular);

IV - Vitória Pessoa Lapa, MASP 1.638.673-2 (1º Suplente).

Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Especial de Seleção:

I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II - garantir a ampla divulgação, nos meios oficiais de comunicação, dos Editais de Chamamento Público de 2026 referentes aos eventos a serem realizados nos municípios de Juiz de Fora, Ipatinga e Belo Horizonte, bem como dos respectivos formulários de inscrição e dos resultados do processo seletivo;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de evitar a impugnação e/ou nulidade dos Editais de Chamamento Público de 2026, referentes aos eventos realizados nos municípios de Juiz de Fora, Ipatinga e Belo Horizonte;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e

VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado nos Editais de Chamamento Público de 2026 (realizados nos municípios de Juiz de Fora, Ipatinga e Belo Horizonte).

Art. 4º - O mandato dos membros indicados vigorará até a conclusão do evento, na Edição Superminas 2026, a ser realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em Belo Horizonte - MG.

Art. 5º - A Comissão Especial deverá apresentar relatório circunstanciado do processo de seleção, no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação do resultado final, contendo o registro das etapas realizadas e a classificação final dos participantes.

Art. 6º - A presente resolução será automaticamente revogada após a conclusão do evento, na Edição Superminas 2026, realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2026, em Belo Horizonte - MG, e permanecerão válidos os atos praticados e as responsabilidades assumidas até a data da revogação, inclusive quanto à eventual prestação de contas e eventuais obrigações decorrentes do evento.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de março de 2026.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **134771706** e o código CRC **520B6DA9**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000767/2026-70

SEI nº 134771706